



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.074/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.474/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuco, em Contagem/MG, CEP. 32.180-310, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Grace Nunes Bastos, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Itambé do Mato Dentro, nº. 101/303, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 907.993.136-53 e RG M 6.789.348 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº074/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 074/2019, no valor de R\$ 15.655,02 (Quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 618.142,21 (Seiscentos e dezoito mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de setembro de 2020

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
GRACE NUNES BASTOS  
Caixa Escolar PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**

CNPJ: 00.075.474/0001-00

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Santo Antônio Nº: 60 CEP: 32180-310

Bairro: Tijuco Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5214 \ 3352-5221 \ em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: SANTANDEI Nº conta corrente: 1300124-8 Agência: 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Grace Nunes Bastos

CPF: 907.993.136-53 CI /Orgão Expedidor: M 6.789.348 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Itambé do Mato Dentro Nº: 101/303 CEP: 30882-630

Bairro: Serrano Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98959-2758 \ gracenbastos@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

850

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente - bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC)
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Despesas de Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101**

**Despesas de Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material.)	R\$ 3.145,56	Setembro/2020 a Dezembro/2020
CAPITAL - Ens. Fundamental – (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança)	R\$ 12.509,46	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.655,02</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material.)	R\$ 3.145,56	Setembro/2020 a Dezembro/2020
CAPITAL - Ens. Fundamental – (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança)	R\$ 12.509,46	Setembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.655,02</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**


DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança incluindo serviços e material.)	R\$ 3.145,56	Até 31/01/2021
CAPITAL - Ens. Fundamental – (Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança)	R\$ 12.509,46	Até 31/01/2021



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de setembro de 2020

  
GRACE NUNES BASTOS  
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Eunice Margaret Goelho  
Superintendência de Educação Básica  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

  
HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 238.533,99 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.261,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.395,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 205.229,33 (DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 184.526,98 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
ASSINADO: 24/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR WANCLEBER PACHECO"  
Criação - Lei nº 2089/90 - Aut. Portaria nº 021/91 - 1º ao 9º ANO  
EJA - Educação de Jovens e Adultos - Portaria nº 338/97 - MG de 20/02/97  
Correção do Fluxo Escolar (Parâcer nº 41/96 do C.M.E.)  
Email: professowancleberpacheco@outlook.com

Ofício Nº 009/2020/DIREÇÃO ESCOLAR

Contagem, 13 de agosto de 2020.

Prezado Sr.,

Com cordiais cumprimentos envio ofício com orçamento anexo para aquisição de câmeras de segurança para esta unidade escolar. Devido ao constante risco de invasão e depredação do patrimônio escolar, solicito aditivo para instalação de câmeras e alarme de segurança com empresa especializada.

Sem mais, subscreve

Grace Nunes Bastos

dirigente escolar

E. M. Prof. Wancleber Pacheco  
Direção  
Grace Nunes Bastos  
Matrícula 127859-9

E. M. Prof. Wancleber Pacheco  
Grace Nunes Bastos  
Direção  
Matrícula 127859-9

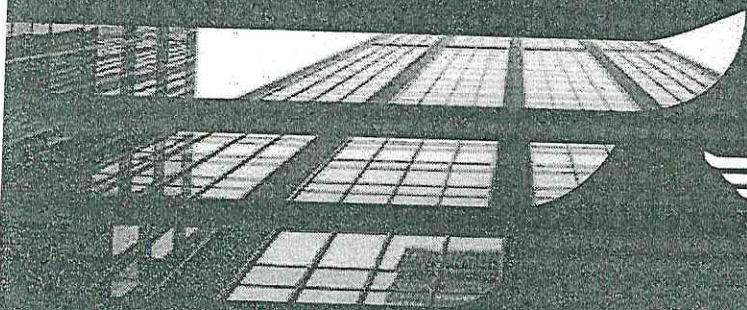
Ilmo Sr. Sérgio Mendes

Secretário Adjunto de Educação

SEDUC

13/08/2020  
Autouzadas  
P



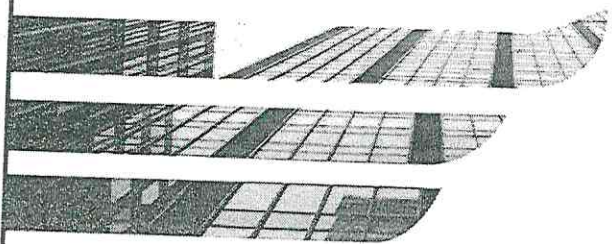


**V-GUARD**  
PORTARIA VIRTUAL

A MAIOR EMPRESA DE PORTARIA VIRTUAL DE MINAS GERAIS







## APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A **V-GUARD** está presente no mercado há **mais de 22 anos**, garantindo aos nossos clientes o que há de mais **avançado em tecnologia e segurança**. Atuamos em todo o Brasil e contamos com um leque bastante diversificado de **serviços**. Nossa empresa apresenta **soluções** de **Portaria Virtual, Manutenção de Elevadores, Sistemas de Segurança (CFTV, alarmes, sensores, cerca elétrica, portão eletrônico)**, Terceirização de Mão de Obra Especializada (porteiro, vigilante, recepcionista, telefonista, jardineiro e faxineiras), Automação (catracas e elevadores para deficientes físicos) e Rastreamento Veicular.

Nossos profissionais são **altamente capacitados e treinados** para que possamos **oferecer sempre o melhor serviço** aos nossos clientes. Trabalhamos com os **melhores fabricantes de equipamentos** do mercado e estamos **sempre à disposição** através da nossa **central de monitoramento 24h**.



# PROPOSTA COMERCIAL

Para: Grace – Professor Wancleber Pacheco  
10 de Agosto de 2020

SISTEMA DE CFTV E ALARME			
QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS*	Valor Unitário	Total
1	DVR 08 CANAIS HIKIVISION HD	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
8	CÂMERA HIKIVISION HD COM INFRAVERMELHO	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
1	HD EXTERNO 512GB	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	CONECTOR P4	R\$ 50,00	R\$ 400,00
16	CONECTOR BNC	R\$ 50,00	R\$ 800,00
4	CAIXA DE CABO COAXIAL CONDUTTI	R\$ 200,00	R\$ 800,00
8	CAIXA DE PROTEÇÃO CFTV	R\$ 20,00	R\$ 160,00
1	FONTE 10A	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	CENTRAL DE ALARME JFL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	SENSOR ANUNCIADOR DE PORTA JFL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	SENSOR DE PRESENÇA JFL	R\$ 200,00	R\$ 800,00
1	BATERIA AUXILIAR 12V	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	TECLADO ARME/DESARME JFL	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1	INFRAESTRUTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	MÃO DE OBRA	R\$ 4.890,00	R\$ 4.890,00
Validade da proposta 45 dias		<b>TOTAL</b>	R\$ 18.190,00

1) Sistema de CFTV + ALARMES + Acesso via aplicativo: ..... R\$ 18.190,00

Observação:

- a) Incluso mão de obra e tubulação;
- b) O sistema necessita de internet para funcionar via aplicativo de celular;

Filipe Carneiro Goncalves Filgueiras  
Diretor Comercial  
V-Guard Segurança e Automação Ltda  
CNPJ 23.217.387/0001-38  
+55 (31) 98484-7336 |  
[comercial@vguard.com.br](mailto:comercial@vguard.com.br)

  
  
**23.217.387/0001-38**

V-Guard Segurança e Automação Ltda.

Av Ba ao Homem de Melo nº 3380

B Estor / CEP 30 494-270

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



**V-GUARD**

PORTARIA VIRTUAL

**0800-038-4565**

[comercial@vguard.com.br](mailto:comercial@vguard.com.br)

Avenida Barão Homem de Melo, 3382  
4º andar | BH- Minas Gerais

f in @ vguard  
[www.vguard.com.br](http://www.vguard.com.br)





ANJOS DA GUARDA

Uberlândia, 9 de Agosto de 2020

A/C Grace  
Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco

PROPOSTA FINANCEIRA

Segurança Eletrônica

A ANJOS DA GUARDA ocupa posição de destaque no mercado de Segurança Eletrônica por estar, sempre, prestando serviços com a máxima qualidade, seguindo padrões internacionais e estabelecendo parcerias com grandes Empresas, Órgãos Públicos e demais segmentos de mercado. Recrutando os melhores profissionais do mercado para oferecer excelência na prestação de serviços a sua vasta carteira de clientes, a ANJOS DA GUARDA preocupa-se em oferecer um trabalho fundado na seriedade, lealdade, experiência e competência profissional.

É sem dúvida o modo mais eficaz de se prevenir contra ações de criminalidade.

• Qualificação técnica

1. Engenheiro Eletricista Pela obra: CARLOS HENRIQUE SOARES O Registro no CREA 5069660034 –ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA. Registro no 010098/2016.  
Anotação de responsabilidade técnica será registrada no CREA-MG
2. Comprovação de que a empresa possui experiência na execução de serviço compatível com objeto licitado, detentor de atestados fornecidos por entidade de direito público e/ou privado, devidamente certificada pelo CREA, comprovando a experiência dos profissionais.

---

ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA

CNPJ 01.275.540/000140

Rua Vitalino Rezende do Carmo 46 – Santa Maria – Uberlândia – MG





### SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA

Esta proposta contempla a venda e instalação de equipamentos de sistema de Segurança Eletrônica.

#### SERVICOS A SEREM PRESTADOS

- Instalação do Sistema de alarme por 24 horas por dia, 365 dias por ano.
- Equipamentos homologados pela Anatel.
- Relatório de arme e desarme do alarme;
- Acesso as câmeras por aplicativo;
- Registro do Acervo de Responsabilidade Técnico (CAT) no CREA-MG
- Comprovação de Engenheiro Eletricista ou Telecomunicações no Quadro técnico da Empresa.
- Atestado de Capacidade técnica fornecido por Pessoa Juridica de direito Público ou Privado, comprovando já ter executado serviços compatível com o presente serviço a ser executado.
- Contamos com uma carteira de 8000 clientes, sendo empresas, residências, órgãos públicos > Cemig, Inss, Correios, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Advocacia Geral da União.
- Nosso quadro de funcionários > 70 > Assistencia técnica, monitores internos e externos, administrativos.

Equipamentos a serem instalados:

Item	Qte	Marca	Unitário	Total
1	01	DVR Intelbras 08 canais	R\$4.000,00	R\$4.000,00
2	08	Cameras Intelbras HD	R\$350,00	R\$2.800,00
3	04	Cabo Coaxial	R\$190,00	R\$760,00
4	100m	Tubulação	R\$3.000,00	R\$3.000,00
5	01	Central de Alarme Intelbras	R\$2.500,00	R\$2.500,00
6	02	Sensor de Presença	R\$250,00	R\$500,00
7	04	Sensor de Porta Aberta	R\$250,00	R\$1.000,00
8	01	Bateria Auxilia	R\$400,00	R\$400,00
9	01	Mão de Obra	R\$5.330,00	R\$5.330,00
			Total	R\$20.290,00

Validade desta proposta... 45 dias  
Prazo de instalação... Imediato

Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda  
Luiz Antonio Lemos  
Gerente Corporativo  
Fone 34- 99204-1485- 34 -30889000

01 275 540/0001 40

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
 Gerente Corporativo  
 99204-1485 / 98830-50020  
 luiz@anjosdguarda.com.br

ANJOS DA GUARDA ALARMES ELETRONICOS LTDA  
CNPJ 01.275.540/000140  
Rua Vitalino Rezende do Carmo 46 - Santa Maria - Uberlândia - MG





Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2020.

Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco

Endereço: Rua Santo Antônio, 60 - Bairro Tijuco

A/c. GRACE,

Apresentação Comercial\_

Você quer um sistema de segurança que não lhe faltará?

Isso é o que você ganha com ESE Segurança Eletrônica. Nossa equipe oferece o melhor serviço ao cliente, orientação especializada e confiabilidade.

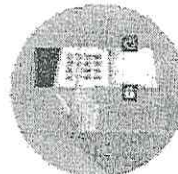
### CATÁLOGO DE SERVIÇO



Monitoramento de alarme com imagens.



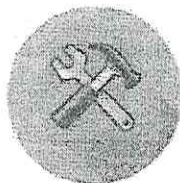
CFTV Câmeras



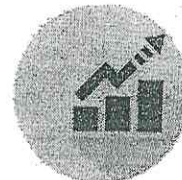
Alarme



Cerca Eletrica



Contrato de manutenção



Projetos Personalizados



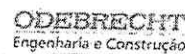
CAROLINA CAMPOS  
ESE – SEGURANÇA 24 HORAS  
31 31 98825-2514

**31.581.657/0001-13**  
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA  
Ese Segurança 24 Hs  
Av. João Daher, Nº 1185 - Lqja 26 e 37  
B. Lundcees - CEP: 33.400-000  
(31) 3201-0179  
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS





## CASES DE SUCESSO



31.581.657/0001-13

FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA

Ese Segurança 24 Hs

Av. João Daher, Nº 698 - Lote 38 e 37  
B. Lundee - CEP: 23.411-000

(51) 3201-3179

LAGOA SANTA - RJ



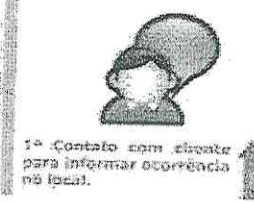
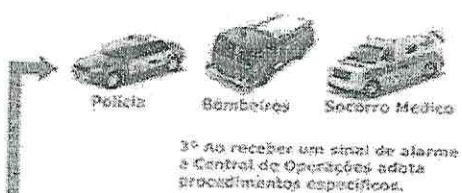
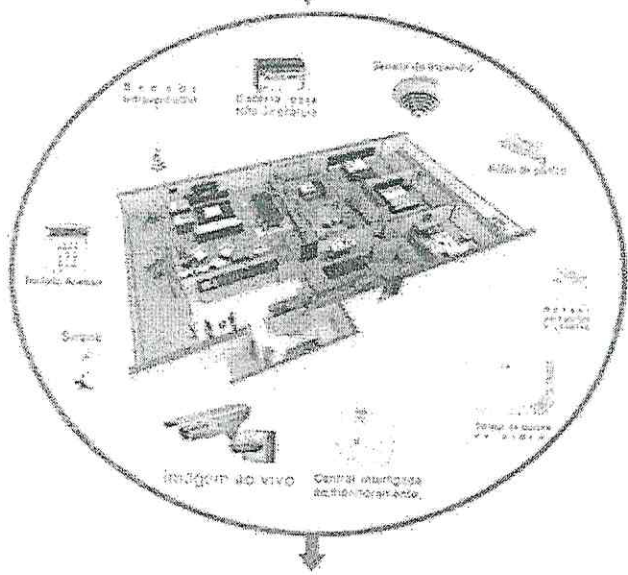


## Como Funciona o Monitoramento de Alarme 24Hrs?

Após a análise de risco efetuada por um de nossos Consultores de segurança, são instalados alguns equipamentos em seu imóvel que ficam constantemente conectados a nossa Central de Monitoramento de alarmes e Imagens 24 Hrs. Ao recebermos um sinal de alarme adotamos os procedimentos específicos para cada tipo de sinal, como por exemplo, o aviso ao cliente, acionamento dos órgãos competentes ( Polícia Militar / Corpo de Bombeiros / Socorro Médico ) e envio do supervisor motorizado para verificar a veracidade do sinal de alarme recebido. Solicite a visita de um representante da BH SEGURANÇA MONITORAMENTO 24Hrs para que ele possa realizar uma Análise de Risco do seu Imóvel.

### Monitoramento de Alarme BH Segurança Monitoramento 24Hrs

1 Planta genérica do estabelecimento do cliente.



2 Instalação do Sistema de monitoramento de Alarme com Imagens BH Segurança.

3 O sistema instalado no cliente é conectado a central de monitoramento 24 horas e transmitido a nossa Central de Operações para análise e resposta imediata.



31-581-657/9001-13  
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA  
Ese Segurança 24 Hs  
Av. João Daher, nº 200 - Loja 30 e 31  
B. Lundecia - CEP: 38.400-000  
(31) 3201-0179

LAGOA SANTA - MINAS GERAIS







Segue abaixo proposta para aquisição e adaptação de SISTEMA INTELIGENTE SEGURANÇA.

Proposta Alarme e CFTV

Item	Descrição	Qtde.	Unid	Total
	Central Micro-processada, gabinete, teclado transformador. <b>P</b>	01	R\$2.618,98	R\$2.618,98
	Sensor de Dupla Tecnologia	02	R\$408,79	R\$817,59 <b>817,58</b>
	Aplicativo Arme e Desarme, Relatórios e Reporte Online	GESTORES	R\$ 0,00	R\$0,00
	DVR HIKVISION – DIGITAL VIDEO RECORDER – STAND ALONE – 08 canais Analógico + HD + IP, 120 FPS, imagens em Alta Resolução HD 256 GB. <b>P</b>	01	R\$ 4.303,28	R\$4.303,28
	Câmera Infravermelho HD720P 1MP alta resolução, HD vídeo em tempo real, DNR 3D & DWDR & BLC, IR LEDs: até 30m, IP66, Design compacto, Suporte incluído. <b>P</b>	08	R\$ 698,40	R\$5.587,16 <b>5.587,20</b>
	Instalação	01	R\$2.327,98	R\$2.327,98
	Instalação e Configuração de Acesso Remoto	GESTORES	R\$0,00	R\$0,00
<b>INVESTIMENTO:</b>				<b>R\$15.655,00</b> <b>15.655,02</b>

**P = 12.509,46**  
**C = 3.145,56**

[31.581.657/0001-13]  
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO  
Ese Segurança 24 HORAS  
Av. João Daher, Nº 1039 - Lote 05 - Fátima  
B. Lundeeva - CEP: 30.170-000  
(31) 3201-0179  
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS





A Proposta está sujeita a negociação de modo a atender às suas necessidades.

Validade da Proposta: 45 dias.

31.581.657/0001-13  
FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA  
Ese Segurança 24 Hs  
Av. João Daher, Nº 1098 - Loja 3003  
B. Lundoea - CEP: 33.400-000  
(31) 3201-0179  
LAGOA SANTA - MINAS GERAIS

\_\_\_\_\_  
Carolina Campos  
(31) 98825-2514  
Consultora de Segurança

FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA  
CNPJ 31.581.657/0001-13  
657/0001-13



RE: CONSULTA PATRIMONIO

Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Qua, 02/09/20 14:14

Para: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Boa tarde!

Os 03 itens abaixo relacionados são classificados como permanente

Central Micro-processada  
gabinete, teclado  
transformador.

DVR HIKVISION - DIGITAL  
VIDEO RECORDER -  
STAND ALONE - 08 canais  
Analógico + HD + IP, 120  
FPS, imagens em Alta  
Resolução HD 256 GB.

Câmera Infravermelho  
HD720P 1MP alta  
resolução, HD video em  
tempo real, DNR 3D &  
DWDR & BLC, IR LEDs: até  
30m, IP66, Design  
compacto, Suporte  
incluído.

